

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 2.089/2024

DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. FRANCISCO PAULINO DA LUZ DINIZ,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 99, § 1º, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder 02 (dois) meses de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor público municipal, Sr. FRANCISCO PAULINO DA LUZ DINIZ, portador do RG. nº 038454892009-3 SESP/MA e do CPF Nº 049.990.603-96, exercente do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 456/2024.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora licenciado, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 07 de agosto de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL